

CONCURSO NACIONAL DE ACESSO (3ª FASE): MATRÍCULAS 2022/2023 – 1.º ANO/ 1.ª VEZ

As matrículas irão decorrer de **17 a 20 de outubro de 2022** e serão realizadas de 2 formas: **preferencialmente NÃO PRESENCIAIS** (online, fora da ESEC) ou **PRESENCIAIS** (online, na ESEC).

Matrículas NÃO PRESENCIAIS (por ex: em casa)

Esta opção de matrícula é a mais aconselhada pois evita filas de espera. Depois de consultar todas as informações, caso subsistam dúvidas na concretização da matrícula, temos uma equipa que prestará apoio, por telemóvel e via Zoom (quando necessário).

Para isso:

1. pode ligar para a **Linha de Apoio** para o seguinte número: **239 793 155**, no horário: **das 09:30 - 12:00 | 14:00 - 16:30** (17 a 20 de outubro);
2. se necessário, os Técnicos de Apoio indicarão o link de acesso à videoconferência (Zoom).

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção, deverão, **durante o período de aulas, dirigir-se ao Serviço de Gestão Académica até 30 de novembro de 2022, para fazer a Prova de Vida**. Para tal, deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão e uma cópia do mesmo e escrever nela a seguinte frase

“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”.

Data e assinatura

Prova de Vida: Confirmação presencial, pelo Serviço, em como o portador do Cartão do Cidadão é o próprio estudante.

Matrículas Presenciais (ESEC – Serviço de Gestão Académica)

Aconselhamos esta opção apenas para quem sentir dificuldades ou não tiver meios de efetuar a matrícula a partir de casa.

O atendimento é feito por ordem de chegada.

As matrículas presenciais decorrerão nos seguintes períodos:

2ª feira – 17/10	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30
3ª feira – 18/10	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30
4ª feira – 19/10	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30
5ª feira – 20/10	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção deverão proceder da seguinte forma:

- No espaço da ESEC/SGA **apenas** é permitida a entrada do próprio estudante, exceto se for menor ou portador de Necessidades Educativas Especiais (neste caso poderá entrar unicamente 1 acompanhante);
- Para efeitos de pagamento de propinas, deverá trazer o valor em numerário ou cartão multibanco;
- Para a Prova de Vida: trazer **1 cópia do Cartão de Cidadão** e escrever nela a seguinte frase *“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”* Data e assinatura.

Antes de iniciar a sua matrícula (quer Não Presencial, quer Presencial) deve consultar todas as informações necessárias, nomeadamente:

- Vídeo e Manual explicativo da matrícula (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matriculas-inscricoes/>)
- os avisos que estão na página da ESEC/SGA (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matriculas-inscricoes/>)

NOTA IMPORTANTE: a matrícula **APENAS** fica validada/concluída depois de realizar estes **3 passos obrigatórios**: **1)** Pagar a taxa de matrícula e propinas; **2)** Fazer a inscrição nas disciplinas do 1º ano; **3)** Lacrar a matrícula.

Cartão de Estudante: é feito pela Caixa Geral de Depósitos. Depois da matrícula concluída deve dirigir-se à Agência do Calhabé em Coimbra.

Tabela de propinas para o ano letivo 2022/2023										
Valor da Propina Anual - 697,00€										
Taxa de matrícula/inscrição	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação	7ª prestação	8ª prestação	9ª prestação	10ª prestação
Pagamento obrigatório no ato da matrícula/inscrição		Pagar até 8/11/2022	Pagar até 8/12/2022	Pagar até 8/1/2023	Pagar até 8/2/2023	Pagar até 8/3/2023	Pagar até 8/4/2023	Pagar até 8/5/2023	Pagar até 8/6/2023	Pagar até 8/7/2023
30,00€	69,70€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	67,30€
	a)									

- a) caso seja candidato à bolsa de estudo e pretenda solicitar adiamento do pagamento da 1.ª prestação (até ao resultado da Bolsa de Estudo), deverá apresentar requerimento no Inforestudante. O requerimento deve ser solicitado após serem geradas as dívidas de pré-inscrição. Depois de preenchido e submetido, o deferimento é automático. De seguida deve voltar à inscrição e concluir o processo.

Nota: a submissão deste requerimento não suspende a taxa de inscrição, devendo o estudante proceder ao pagamento da mesma para poder avançar e concluir o processo de inscrição (seguindo as indicações apresentadas no vídeo de apoio à matrícula).